

- IV- Autorizar o pagamento de passagens aéreas, diárias e bolsa capacitação a membros, servidores e colaboradores eventuais;
- V- Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitar, observando a existência de dotação orçamentária para a aquisição de bem ou serviço;
- VI- Declarar dispensa e inexigibilidade de licitação;
- VII- Autorizar o registro de preços, a compra de material, a realização de obras e a prestação de serviço;
- VIII- Homologar, revogar e anular os procedimentos licitatórios;
- IX- Aplicar a licitantes e fornecedores as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de contratar com a Escola Superior do Ministério Público da União;
- X- -Autorizar a instauração e proceder à instrução de processos administrativos, visando à apuração de infrações e aplicação de penalidades em desfavor de licitantes e contratados;
- XI- Decidir recursos contra atos do presidente da comissão permanente de licitação ou do pregoeiro;
- XII - Propor à autoridade competente, quando cabível, a aplicação de penalidades administrativas, acompanhado de parecer fundamentado;
- XIII- Propor à autoridade competente o arquivamento de processos administrativos instaurados em desfavor de licitantes e contratados.
- Art. 2º Delegar competência ao(à) Secretário(a) de Atividades Acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público da União para autorizar a emissão de passagens aéreas e propor o pagamento de diárias e de bolsa capacitação a membros, servidores e colaboradores eventuais.
- Art. 3º O Diretor-Geral, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer assuntos referidos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

- 1- Dispensar, a pedido, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 7793, do cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2- Designar SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 6215, para o cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

- 1- Dispensar, a pedido, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 7793, do cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Produção de Material de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2- Designar LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 17482, para o cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Produção de Material de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar, a partir de 20 de outubro de 2014, GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informação, matrícula 18252, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, FC-3, da ESMPU.

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve: